



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA**, portador do CPF nº 327.253.705-82, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso: O Juiz e o Serviço Extrajudicial, nos termos do **PA-MEM-2018/10727**.

Belém, 17 de abril 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.9134  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte:** 0101.  
**Plano Interno (PI):** 2120008434C  
**Gp Pará:** 2390/1  
**FORO:** Seção Judiciária da capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2018  
**CONTRATADO:** Maria Gomes de Souza.  
**CPF/MF Nº:** 166.097.862-91  
**ENDEREÇO:** Avenida Visconde de Inhauma, 1.218.  
**CEP:** 66.087-640  
**ORDENADORA:** Jeniffer de Barros Rodrigues Araujo  
**CPF/MF Nº:** 517.526.382-01

**Protocolo: 303273**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>Nº 01/2018</b>	<b>Nº DO PROCESSO: 2018/1607779</b>
<p><b>OBJETO:</b> Prestação de serviços continuados de confecção das Carteiras de Identidade Funcional (com papel filigranado CMB 94 g/m² exclusivo da Casa da Moeda), dos porta-documentos, dos distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual, contemplando equipamentos de TI necessários a coleta de dados biográficos e biométricos e sistema de pedidos, assim como a guarda dos dados dos Defensores Públicos Estaduais, em estrita consonância com os produtos fornecidos na vigência do contrato anterior.</p>	
<p><b>DISPOSITIVO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93, artigo 25, I.</p>	

**DESCRIÇÃO DE PREÇOS E/OU SERVIÇOS**

EMPRESA/EMPRESA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Casa da Moeda - BNB	Carteira de Identidade Funcional	R\$ 40,00	01	R\$ 40,00
	Porta-documentos	R\$ 10,00	01	R\$ 10,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50,00</b>

**DADOS DO CREDOR**

**NOME EMPRESARIAL:** Casa da Moeda do Brasil  
**CNPJ:** 34.164.319/0005-05 (Matriz) e 34.164.319/0001-74 (filial)  
**ENDEREÇO:** Rua Rene Bittencourt, nº 371, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 23.565-200.  
**Dados Bancários:** Banco do Brasil, AG 3309-X, CC 850012, CNPJ: 34.164.319/0001-74 (Matriz).

**PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS), AO FUNDO DE GARANTIA DO EMPLEADO DO SERVIÇO (FGTS) E À JUSTIÇA DO TRABALHO:** certidões acostadas as fls. 09 e 10 dos autos.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM AS FAZENDAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS:** certidões acostadas as fls. 09 e 10 dos autos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0101; Projeto Atividade: 03.127.1447.8458; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4210008458C; GP Pará: 245953.  
Tendo em vista o atendimento aos requisitos legais acima apresentados, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018. Belém-PA, 18 de abril de 2018.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará  
**Protocolo: 303077**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ATO Nº 01/2018**

**DATA:** 18/04/2018  
**Ordenadora:** JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral do Estado do Pará  
**Protocolo: 303078**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP 041/2017/EBSERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 COMPLEXO HOSPITALAR UFPA**

**PROCESSO Nº 2018/112236 – DP/PA.**  
**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,** Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;  
**CONSIDERANDO** o andamento do processo nº 2018/112236 DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 041/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017 do **COMPLEXO HOSPITALAR UFPA – EBSERH,** objetivando a Aquisição de Alimentos não perecíveis - café, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.  
**RESOLVE:**

Adedir a Ata de Registro de Preços 041/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017 do **COMPLEXO HOSPITALAR UFPA – EBSERH,** na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

**CONTRATADA: BICO DE OURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.060.903/0001-70, empresa estabelecida no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – Quadra 1, Lote 15, Sobradinho, CEP: 71.200-980, Brasília/DF, neste ato representada por **PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS,** brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Identidade nº 2.476.484 - SSP/DF e do CPF nº 014.564.051-52, residente e domiciliado em Brasília/DF.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458  
**Fonte:** 0101

**Elemento de Despesa:** 339030  
**Plano Interno:** 4210008458C  
**GP Pará:** 245945

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública-Geral

**Protocolo: 303261**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 003/TJPA/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma para implantação de elementos de acessibilidade na Escola Superior de Magistratura, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.  
**Abertura: 27/04/2018, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 18/04/2018. CPL do TJPA.**

**Protocolo: 303295**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018:**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA, portadora do CPF nº 327.253.705-82, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso: O Juiz e o Serviço Extrajudicial, nos termos do PA-MEM-2018/10727-1/ Belém, 17/04/2018.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Patificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 17/04/2018.  
**Protocolo: 303095**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2018.**  
- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, alterar servidor responsável pela fiscalização do Termo de Concessão Administrativa Remunerada 007/2016, formalizado com a empresa A. C. DF L. ALVES – ME, para concessão de uso de área destinada ao funcionamento de restaurante no edifício sede, conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Fiscal Anterior	Fiscal Atual
Ana Aurora Hurley Martins Maneschy, Matrícula: 154709	Adriana Klautau Guimarães, Matrícula: 41040

Belém, 18 de abril de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração

**Protocolo: 303143**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Termo de Concessão Gratuita de Uso nº. 018/2018-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ; CNPJ/MF nº 05.070.008/0001-48; Objeto: concessão administrativa de uso de espaço público, visando a instalação de "espaço lounge" nas dependências do 3º andar do Fórum Cível da Capital, em área útil de 79,58 m².// Vigência: 60 meses, início em 18/04/2018 e término em 13/04/2023// Data da assinatura: 18/04/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.  
**Protocolo: 303109**

**Extrato do 12º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2016-TJPA//** O MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.876.413/0001-95, com sede na Rua 15 de Novembro, 413-541, Bairro: Centro, CEP: 66.470-000, Obras do Pará/PA, neste ato representado por seu prefeito o senhor DINALDO DOS SANTOS AIRES, portador do RG nº 1455373 SSP/PA, e do CPF nº. 261.643.532-20, residente e domiciliado na cidade de Obras do Pará, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação para a remessa para protesto de CLERIDÕES DE DIVIDA ATIVA emitidas pela União, Estado e Município, assim como decisões do Tribunal de Contas da União (editadas com os efeitos do art. 71, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução esteja afeta as Procuradorias da União, Estado e Município, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 07/04/2018.// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.  
**Protocolo: 303428**